

Jornal do Sudoeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
19 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N° 008/2025

CONTRATO DE PROGRAMA N° 008/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de "pavimentação asfáltica tipo TSD no município de Riacho de Santana, com uma área de 8.900,00 m²".

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato de Programa n° 008/2025, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, do referido contrato.

A Cláusula Sexta, item 6.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2026 a 30/06/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, item 6.1 do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 19 de dezembro de 2025.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO -
CDSALTO SERTÃO
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N° 011/2025

CONTRATO DE PROGRAMA N° 011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de "relatório descritivo e orçamentário para projeto de pavimentação, com uma extensão de 24,70 KM".

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato de Programa n° 011/2025, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, do referido contrato.

A Cláusula Sexta, item 6.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2026 a 30/06/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, item 6.1 do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 19 de dezembro de 2025.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO -
CDSALTO SERTÃO
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N° 009/2024

CONTRATO DE PROGRAMA N° 009/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de "pavimentação asfáltica tipo TSD no município de Riacho de Santana, com uma área de 11.516,50 m²".

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Jornal do Sudoeste

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato de Programa nº 009/2024, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, do referido contrato.

A Cláusula Sexta, item 6.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a viger a partir deste termo de 01/01/2026 a 30/06/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, item 6.1 do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 19 de dezembro de 2025.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO -
CDSALTO SERTÃO
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N° 014/2024

CONTRATO DE PROGRAMA N° 014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO. Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de “pavimentação asfáltica tipo TSD no município de Riacho de Santana, com uma área de 16.293,00 m².

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato de Programa nº 014/2024, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, do referido contrato.

A Cláusula Sexta, item 6.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a viger a partir deste termo de 01/01/2026 a 30/06/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, item 6.1 do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 19 de dezembro de 2025.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO -
CDSALTO SERTÃO
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N° 018/2024

CONTRATO DE PROGRAMA N° 018/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO. Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para os serviços de “pavimentação asfáltica tipo TSD no município de Riacho de Santana, com uma área de 15.800,00 m².

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato de Programa nº 018/2024, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, do referido contrato.

A Cláusula Sexta, item 6.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a viger a partir deste termo de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como na clausula 6^a, item 6.1 do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 19 de dezembro de 2025.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO -
CDSALTO SERTÃO
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Contratada

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

